

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 42/2025

Processo: 0001175-70.2025.5.13.0000

Proad: 6373/2025

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 24/07/2025, sob a Presidência da Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, o Senhor Procurador **ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY**, presentes os Senhores Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, resolveu, **POR UNANIMIDADE, REFERENDAR** o despacho por meio do a Senhora Desembargadora Presidente **DEFERIU**, ad referendum do Tribunal Pleno, ao Desembargador **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**, a concessão do 2º período de 2024, para usufruto no intervalo de 15.9 a 4.10.2025, e converter em pecúnia o intervalo de 5.10 a 14.10.2025, de acordo com o artigo 66 da Lei Complementar nº 35/79.

Observação: com abstenção do Desembargador **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**; ausente, em gozo de licença médica, o Desembargador **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária